



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2026**

PROTOCOLO N°  
DATA ENTRADA:  
HORÁRIO:

**VOTAÇÃO** \_\_\_/\_\_\_/2026

1ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_votos a favor e \_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL “DONA THERESINHA DE ALMEIDA PINTO – DAMA DA CULTURA RIO-BRANQUENSE”, IN MEMORIAM, AO **SR. OILIAM JOSÉ**.*

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** – Fica concedida, *in memoriam*, ao **SR. OILIAM JOSÉ** a Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto – Dama da Cultura Rio-Branquense”, em reconhecimento às suas relevantes contribuições à promoção, valorização e preservação da cultura rio-branquense.

Parágrafo único – A honraria será entregue a familiar ou pessoa designada pela família da homenageada.

**Art. 2º** – A entrega da Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto” ocorrerá em Sessão Solene, conforme disposto na legislação vigente.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de maio de 2026



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO** **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade prestar uma justa e significativa homenagem, in memoriam, ao Professor **Oiliam José**, ilustre cidadão cuja trajetória intelectual, educacional e cultural marcou de forma profunda a história de Visconde do Rio Branco e da região.

Filho dos imigrantes libaneses Chamel José e Ghourra Habib Curi, que chegaram ao município em 1920, Oiliam José construiu uma vida pautada pelo conhecimento, pela simplicidade e pelo compromisso com os valores culturais e sociais. Desde jovem, já se destacava pelo seu talento literário, sendo reconhecido ainda nos tempos de estudante no Colégio Rio Branco. Foi casado com Maria da Glória de Almeida, com quem constituiu uma sólida família, e teve quatro filhos: João Hermano de Almeida José, Hercília Maria de Almeida José, Cristina Maria de Almeida José e Ângela de Almeida José Drumond.

Formado em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora, exerceu com excelência as funções de professor, advogado e historiador, consolidando-se como uma das maiores referências intelectuais da região. Atuou no magistério em diversas instituições, inclusive no Ginásio Rio Branco, em Visconde do Rio Branco, lecionando disciplinas como História Geral, História do Brasil e Literatura Portuguesa e Brasileira, contribuindo decisivamente para a formação de gerações de estudantes.

Homem de notável erudição e profunda sensibilidade cultural, Oiliam José dedicou sua vida à produção literária e à preservação da memória histórica. Autor de 34 obras, destacou-se por abordar temas históricos, sociais e religiosos, sendo membro da Academia Mineira de Letras, à qual dedicou relevantes contribuições, inclusive com a obra "Efemérides da Academia Mineira de Letras".

Sua atuação também se estendeu à comunicação e à vida pública, tendo fundado e dirigido os jornais "O Ginásiano" e "O Escoteiro", além de exercer funções na administração pública municipal e estadual, destacando-se sua atuação como Secretário Municipal da Prefeitura de Visconde do Rio Branco e, no âmbito estadual, na Secretaria do Interior do Estado de Minas Gerais, onde trabalhou nas questões relacionadas aos doutores Celso Porfírio de Araújo Machado e Antônio Pedro Braga.

Destaca-se, ainda, sua forte atuação religiosa e social, sendo defensor dos princípios cristãos e idealizador do tradicional "Retiro dos Homens",



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

evento marcante da vida religiosa que acontecia em Visconde do Rio Branco no período do Carnaval.

Dotado de inteligência brilhante e reconhecido por sua humildade, Oiliam José deixa um legado imensurável para a cultura, a educação e a história do município. Seu falecimento, em 23 de fevereiro de 2017, representou uma grande perda para toda a comunidade, mas sua obra e seus ensinamentos permanecem vivos como patrimônio cultural de nosso povo.

Dessa forma, a concessão da Medalha de Mérito Cultural “Dona Theresinha de Almeida Pinto – Dama da Cultura Rio-Branquense”, in memoriam, constitui justo reconhecimento desta Casa Legislativa a uma vida dedicada ao saber, à cultura e à preservação da identidade rio-branquense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de maio de 2026